RESOLUÇÃO Nº 264/2023

REVOGA A RESOLUÇÃO Nº 258/2023 E DISPOSITIVOS DA RESOLUÇÃO Nº 243/2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Fábio Rogério Tonon, Presidente da Câmara Municipal de Ilha Comprida, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no disposto no inciso IV do artigo 26 da lei Orgânica do Município, faz saber que o Plenário aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Resolução:

Art.1º- Fica revogada integralmente a Resolução nº 258, de 01 de junho de 2023.

Art.2º- Ficam revogados dispositivos do Anexo I e respectivas descrições e detalhamentos do Anexo IV, da Resolução nº 243, de 14 janeiro de 2022, a saber:

a) Item 02 – Diretor Financeiro e Orçamentário;
b) Item 03 – Diretor Administrativo e Patrimonial;
c) Item 04 – Assessor Parlamentar.

Art.3º- As despesas decorrentes da execução desta Resolução ocorrerão por contas das verbas consignadas no Orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art.4º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA, EM 11 DE OUTUBRO DE 2023.

FÁBIO ROGÉRIO TONON
Presidente